



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17 de 09/02/2015

AUTOR :

José Ricardo

ASSUNTO :

Saúde

Ementa:

Altera a lei estadual nº 2.346, de 20 de setembro de 1995, para incluir a anotação do uso de marca-passo cardíaco nos documentos de identificação expedidos pelos órgãos oficiais.

Texto:

Art. 1.º Acrescente-se o artigo 1.º-A à Lei n. 2.346, de 20 de setembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 1.º-A O disposto na presente Lei também se aplica para fins de anotações nos documentos de identificação acerca do uso de marca passo cardíacos por seu titular.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.